

CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O envio de documentos obedecerá às cláusulas 2, item 2.7, e 4, item 4.1 do [Regulamento](#). (Para maiores informações, consulte o Regulamento do Prêmio.)

3.1 Categoria: **EDITAIS**

3.1.1 Subcategoria: **MELHOR EDITAL DE PREGÃO:**

Análise: Normas editalícias pertinentes e exclusivas ao pregão, clareza, transparência e organização pelas fases exclusivas da modalidade (incluindo anexos), compatibilidade com a legislação vigente e os princípios aplicáveis;

Documentos: **enviar o edital completo e a prova de sua publicação.** 1
O órgão/entidade participante somente poderá participar desta subcategoria mediante envio de apenas um edital. Caso seja enviado mais de um documento, somente será considerado para fins de apreciação pela Comissão Julgadora, aquele que primeiro for encaminhado.

3.1.2 Subcategoria: **MELHOR PARECER JURÍDICO DE APROVAÇÃO DO EDITAL:**

Análise: Forma de apresentação, objetividade e fundamentação;

Documentos: **enviar o parecer jurídico junto com o edital que foi avaliado.**
O órgão/entidade participante somente poderá participar desta subcategoria mediante envio de apenas um parecer jurídico. Caso seja enviado mais de um documento, somente será considerado para fins de apreciação pela Comissão Julgadora, aquele que primeiro for encaminhado.

3.1.3 Subcategoria: **MELHOR TERMO DE REFERÊNCIA:**

PRÊMIO 19 DE MARÇO - 2012

Análise: Forma de apresentação, objetividade, clareza na descrição do objeto, capacidade para propiciar avaliação dos custos, respeitando as exigências legais.

Documentos: **enviar o termo de referência juntamente com o edital. O órgão/entidade participante somente poderá participar desta subcategoria mediante envio de apenas um termo de referência. Caso seja enviado mais de um documento, somente será considerado para fins de apreciação pela Comissão Julgadora, aquele que primeiro for encaminhado.**"

3.2 Categoria: **PREGÃO**

3.2.1 Subcategoria: **PREGÃO PRESENCIAL COM A MAIOR QUANTIDADE DE RODADAS DE LANCES** (por item ou lote).

Observação: nas licitações realizadas por lotes, cada lote será considerado como sendo uma licitação distinta, para fins do cômputo do número de rodadas de lances. Não sendo admitido o somatório das rodadas de lances dos vários lotes para a totalização do quantitativo. 2

3.2.2 Subcategoria: **O MAIOR PREGÃO EM VALOR GLOBAL** (Somatório dos lotes e itens licitados em um único pregão);

3.2.3 Subcategoria: **PREGÃO COM OBJETO MAIS INUSITADO;**

3.2.4 Subcategoria: **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM O MAIOR NÚMERO DE CARONAS;**

3.2.5 Subcategoria: **ÓRGÃO/ENTIDADE QUE MAIS INVESTIU EM CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO.**

Observação: esta subcategoria terá dois critérios distintos de avaliação, de forma viabilizar uma avaliação mais justa dos participantes, quais sejam:

PRÊMIO 19 DE MARÇO - 2012

3.2.5-A) Maior percentual do orçamento do Órgão/Entidade inscrito utilizado para a Capacitação de Pregoeiros e Equipes de Apoio;

3.2.5-B) Maior nº Absoluto de Capacitações, no qual se avaliará não apenas o número de servidores inscritos, mas também o número de capacitações por cada um deles realizada. Ex.: um mesmo servidor que tenha participado de 3 cursos = 3 capacitações.

3.2.5.1 NO ÂMBITO FEDERAL;

3.2.5.2 NO ÂMBITO ESTADUAL;

3.2.5.3 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Análises: as análises para julgamento das subcategorias acima serão especialmente por computação numérica (exceto "Pregão com objeto mais inusitado").

Documentos: A comprovação se dará através de atas originais ou documento/declaração do órgão atestando os dados informados, assinado por autoridade competente e responsável.

3

A subcategoria "Órgão/Entidade que mais investiu em capacitação de pregoeiros e Equipes de Apoio" será julgada através de documentos que comprovem os investimentos destinados à referida capacitação durante o ano de 2011.

3.3 Categoria: INOVAÇÃO EM REGULAMENTAÇÃO DE PREGÃO

3.3.1 NO ÂMBITO FEDERAL;

3.3.2 NO ÂMBITO ESTADUAL;

3.3.3 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

PRÊMIO 19 DE MARÇO - 2012

Observação: as normas participantes deverão ter sido editadas no período compreendido entre de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, nos termos do item 1.4 do [Regulamento](#).

Análise: Esta será avaliada levando em consideração a natureza da inovação, sua praticidade no cumprimento, clareza e objetivo da norma.

Documentos: encaminhar a correspondente normativa/legislação para conhecimento e apreciação da comissão julgadora.

3.4 Categoria: PREGOEIRO

3.4.1 Subcategoria: PREGOEIRO COM O MAIOR NÚMERO DE PREGÕES REALIZADOS, COM PROPOSTAS VÁLIDAS;

3.4.2 Subcategoria: PREGOEIRO COM O MAIOR NÚMERO DE PREGÕES REALIZADOS EM UM ÚNICO DIA;

4

3.4.3 Subcategoria: PREGOEIRO COM O MAIOR NÚMERO DE PREGÕES REALIZADOS SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS;

3.4.4 Subcategoria: PREGOEIRO COM A NEGOCIAÇÃO QUE GEROU A MAIOR VANTAGEM ECONÔMICA ENTRE O MENOR LANCE E A ADJUDICAÇÃO;

Observação: nas licitações realizadas por lotes, cada lote será considerado como sendo uma licitação distinta, para fins do cômputo do número de rodadas de lances. Não sendo admitido o somatório das rodadas de lances dos vários lotes para a totalização do quantitativo.

3.4.4.1 NO ÂMBITO FEDERAL;

3.4.4.2 NO ÂMBITO ESTADUAL;

3.4.4.4 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

PRÊMIO 19 DE MARÇO - 2012

Serão aceitos, para a participação na categoria "Pregoeiro", os seguintes documentos:

- para as quatro primeiras subcategorias: documentos/declarações firmados pela autoridade competente no âmbito do órgão/entidade do pregoeiro, e sob sua responsabilidade legal, que atestem as informações necessárias à participação;
- para a quarta subcategoria: atas originais que atestem as informações pertinentes à subcategoria ou declarações firmadas pela autoridade competente no âmbito do órgão/entidade do pregoeiro, e sob sua responsabilidade legal, que atestem as informações necessárias à participação.

3.5 Categoria: SISTEMAS DE PREGÃO ELETRÔNICO

3.5.1 Subcategoria: **MAIOR NÚMERO DE PREGÕES REALIZADOS E CONCLUÍDOS NO ANO DE 2011;**

3.5.2 Subcategoria: **MELHOR SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO 2011** (voto 5 aberto);

3.5.3 Subcategoria: **MELHOR PORTAL DE COMPRAS 2011** (voto aberto);

3.5.4 Subcategoria: **MELHOR INTERAÇÃO COM O FORNECEDOR 2011** (voto aberto);

3.5.5 Subcategoria: **MELHOR INOVAÇÃO 2011** (compras diretas, cotações, rotinas inovadoras, atualização legal)

Análises e documentos: Para a participação nesta categoria, o sistema (pelo seu representante) deverá inscrever-se e encaminhar a documentação comprobatória pertinente a cada uma das subcategorias.

As subcategorias "Melhor Sistema de Pregão Eletrônico 2011" e "Melhor Portal de Compras 2011", e "Melhor Interação com o Fornecedor" serão avaliadas por júri popular,

PRÊMIO 19 DE MARÇO - 2012

através de voto aberto (público) via sistema, por meio de critérios objetivos estabelecidos em forma de questionário.

A subcategoria “Melhor Inovação 2011 do Sistema” será eleita por júri técnico, considerando-se a conexão existente entre a inovação e sua compatibilidade com a legislação e princípios vigentes.

3.6 Categoria: PUBLICAÇÕES

3.6.1 Subcategoria: **MELHOR OBRA LITERÁRIA SOBRE PREGÃO ELEITA NO ANO 2011** (voto aberto);

3.6.2 Subcategoria: **MELHOR ARTIGO SOBRE PREGÃO ELEITO NO ANO 2011** (voto aberto);